



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 12.562 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.492, de 23 de setembro de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº20.992/2015;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 47.689,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
742	01.19.01.04.122.0043.2076.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Combustível – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	47.689,00
Total.....			R\$ 47.689,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
748	01.19.01.15.451.0045.1028.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Veículos – Equipamentos e Material Permanente	47.689,00
Total.....			R\$ 47.689,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
219	01.07.01.13.392.0051.2108.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos - Auxílios	49.000,00
221	01.07.01.13.392.0051.2109.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais - Auxílios	42.500,00
222	01.07.01.13.392.0052.1034.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos para Espaços Culturais - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total.....			R\$ 95.500,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
210	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Contratação de Palco, Som e Luz - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
212	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
Total.....			R\$ 95.500,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
200	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.30 - Rec. Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	50.000,00
201	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.31 Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	4.000,00
202	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.32 - Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita	4.000,00
204	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.36 - Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
205	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.39 - Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
207	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.47 - Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
213	01.07.01.13.392.0050.2105.3.3.90.36 - Rec. Tesouro (01)	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.000,00
218	01.07.01.13.392.0051.2108.3.3.50.43 - Rec. Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos - Subvenções Sociais	214.000,00
Total.....			R\$ 410.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
210	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Contratação de Palco, Som e Luz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397.000,00
212	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
217	01.07.01.13.392.0050.2107.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Contratação de Transporte de Grupos Artísticos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total.....			R\$ 410.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.633.800,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil e oitocentos reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
607	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
635	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	504.000,00
643	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (05)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Material de Consumo	210.000,00
652	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 - Rec Tesouro (05)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.000,00
660	01.17.01.10.302.0033.2065.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções Sociais – Subvenções Sociais	25.800,00
685	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Total.....			R\$ 1.633.800,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
592	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
594	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.46 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária – Auxílio Alimentação	60.000,00
636	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Federal (05)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	354.000,00
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30	Manutenção da Atenção à	989.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
651	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Média e Alta Complexidade - Material de Consumo Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total.....			R\$ 1.633.800,00

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
661	01.17.01.10.302.0033.2065.4.4.50.42 - Rec Tesouro (01)	Auxílio e Subvenções Sociais Auxílios	1.000,00
Total.....			R\$ 1.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Material de Consumo	1.000,00
Total.....			R\$ 1.000,00

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.611.000,00 (hum milhão, seiscentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
636	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Federal (05)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
663	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 - Rec Federal (05)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores do Serviço - SUS) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.000,00
Total.....			R\$ 1.611.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 - Recurso Federal - FAEC/Cirurgias Eletivas e MAC/UPA/Custeio.

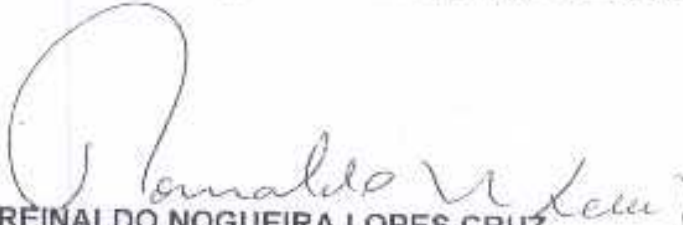


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.
2015.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de setembro de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.492 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 47.689,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
742	01.19.01.04.122.0043.2076.3.3.190.39 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Combustível – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	47.689,00
Total.....			R\$ 47.689,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
748	01.19.01.15.451.0045.1028.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Veiculos – Equipamentos e Material Permanente	47.689,00
Total.....			R\$ 47.689,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
219	01.07.01.13.392.0051.2108.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos - Auxílios	49.000,00
221	01.07.01.13.392.0051.2109.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais - Auxílios	42.500,00
222	01.07.01.13.392.0052.1034.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos para Espaços Culturais – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total.....			R\$ 95.500,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
210	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Contratação de Palco, Som e Luz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.500,00
212	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
Total.....			R\$ 95.500,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
200	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária Material de Consumo	50.000,00
201	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.31 Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	4.000,00
202	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita	4.000,00
204	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
205	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
207	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.47 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
213	01.07.01.13.392.0050.2105.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128.000,00
218	01.07.01.13.392.0051.2108.3.3.50.43 – Rec Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos – Subvenções Sociais	214.000,00
Total.....			R\$ 410.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
210	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Contratação de Palco, Som e Luz - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.000,00
212	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
217	01.07.01.13.392.0050.2107.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Contratação de Transporte de Grupos Artísticos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total.....			R\$ 410.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 1.633.800,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil e oitocentos reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
607	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
635	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504.000,00
643	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (05)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Material de Consumo	210.000,00
652	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 - Rec Tesouro (05)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
660	01.17.01.10.302.0033.2065.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções Sociais - Subvenções Sociais	25.800,00
685	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total.....			R\$ 1.633.800,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
592	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
594	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.46 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Auxílio Alimentação	60.000,00
636	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Federal (05)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354.000,00
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30	Manutenção da Atenção à	989.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

	- Rec Tesouro (01)	Média e Alta Complexidade - Material de Consumo	
651	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total.....			R\$ 1.633.800,00

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
661	01.17.01.10.302.0033.2065.4.4.50.42 - Rec Tesouro (01)	Auxílio e Subvenções Sociais Auxílios	1.000,00
Total.....			R\$ 1.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Material de Consumo	1.000,00
Total.....			R\$ 1.000,00

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.611.000,00 (hum milhão, seiscentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
636	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Federal (05)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
663	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 - Rec Federal (05)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviço - SUS) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.000,00
Total.....			R\$ 1.611.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 - Recurso Federal - FAEC/Cirurgias Eletivas e MAC/UPA/Custeio.

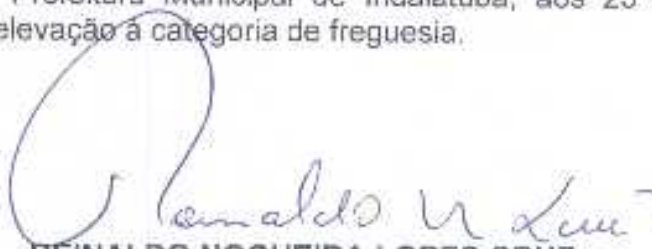


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO